



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 246 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018

AVISO: Esta Edição será acompanhada dos Suplementos A, B e C.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo.....	1	20	
Governadoria.....	2	20	
Secretaria de Estado de Comunicação.....			35
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	3	20	35
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5	23	35
Secretaria de Estado de Saúde.....		24	36
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	7	26	37
Secretaria de Estado de Educação.....	8	27	37
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....			38
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		28	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		28	38
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	13	29	39
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	15		
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	16	30	48
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....	16		52
Secretaria de Estado das Cidades.....	18	31	
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....		32	53
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, adolescentes e Juventude.....		32	
Secretaria de Estado de Cultura.....	18	32	53
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		33	55
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	19	34	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			56
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	19		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		34	57
Ineditoriais.....			57

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.234, DE 2018
(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)
Aprova as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2015.
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2015.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 27 de dezembro de 2018
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.235, DE 2018
(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)
Aprova as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2016.
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2016.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 27 de dezembro de 2018
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.236, DE 2018
(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)
Aprova as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2017.
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2017.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 27 de dezembro de 2018
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.582, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018
Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 63.049.228,00 (sessenta e três milhões, quarenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00413-00004274/2018-16, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 63.049.228,00 (sessenta e três milhões, quarenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das Fontes 253 - Contribuição Previdenciária do Servidor da Defensoria para o RPPS, 263 - Contribuição Patronal da Defensoria para o RPPS, 264 - Contribuição Patronal da Câmara Legislativa para o RPPS, 265 - Contribuição Patronal do Tribunal de Contas para o RPPS e 266 - Contribuição Patronal do Executivo para o RPPS.
Art. 3º Em função do disposto no art. 2º a receita do IPREV-DF fica acrescida na forma do anexo I.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 27 de dezembro de 2018
131ª da República e 59ª de Brasília
RODRÍGO ROLLEMBERG

ANEXO I	RECEITA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED	1210.29.33	253		556.735	
	7210.29.01	263		5.164.926	
	7210.29.01	264		8.150.034	
	7210.29.01	265		236.487	
	7210.29.01	266		48.941.046	
					63.049.228
2018AC00498				TOTAL	63.049.228